



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº025/UFFS/2010

TRANSFERÊNCIAS INTERNAS E RETORNO DE ACADÊMICO

A Reitoria da UFFS, no uso de suas atribuições, torna públicas as condições de habilitação às vagas oferecidas pela Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, para a admissão em seus cursos de Graduação, mediante processo seletivo para **Transferências Internas e Retorno de Aluno-abandono**, com validade para o ingresso no **segundo período letivo de 2010**.

1. DAS VAGAS E DA DEFINIÇÃO DE REGRAS DE CLASSIFICAÇÃO:

1.1. O número de vagas, bem como as regras de classificação constantes no presente Edital estão definidas nos termos da Portaria nº 263/UFFS, de 12 de julho de 2010.

1.2. As vagas estão distribuídas por cursos nas modalidades de Transferências Internas (mudança de turno, troca de curso ou troca de campus) e Retorno de Aluno-Abandono da UFFS.

1.3. Quadro de Vagas

a) **Campus de Chapecó**

Cursos / códigos	Nº vagas
Administração – matutino (1600)	2
Administração – noturno (1601)	1
Agronomia – integral (1501)	2
Ciências da Computação – matutino (1100)	5
Enfermagem – integral (1400)	3
Engenharia Ambiental e Energias Renováveis – integral (1301)	5
Filosofia – matutino (1700)	10
Geografia – matutino (1710)	5
História – matutino (1720)	8
Letras Português e Espanhol – matutino (1800)	6
Letras Português e Espanhol – noturno (1801)	1
Pedagogia – matutino (1730)	5
Pedagogia – noturno (1731)	1
Sociologia – matutino (1740)	15
Sociologia – noturno (1741)	20

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

b) Campus de Laranjeiras

Cursos / códigos	Nº vagas
Agronomia - integral (2503)	9
Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial - integral (2521)	8
Educação do Campo – manhã (2540)	3
Educação do Campo – noturno (2541)	2
Engenharia de Alimentos – integral (2310)	9
Engenharia de Aquicultura – integral (2510)	9

c) Campus de Realeza

Cursos / códigos	Nº vagas
Ciências – noturno (3111)	5
Letras Português e Espanhol – noturno (3803)	3
Medicina veterinária – integral (3530)	10
Nutrição – integral (3410)	6

d) Campus de Cerro Largo

Cursos / códigos	Nº vagas
Ciências: biologia, física e química – noturno (4110)	6
Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial – integral (4520)	7
Engenharia Ambiental e Energias Renováveis – integral (4300)	8
Letras – Português e Espanhol – noturno (4802)	1

e) Campus de Erechim

Cursos / códigos	Nº vagas
Agronomia – integral (5502)	2
Arquitetura e Urbanismo – integral (5610)	10
Engenharia Ambiental e Energias Renováveis – integral (5302)	4
Filosofia – noturno (5702)	13
Geografia – noturno (5712)	3
História – noturno (5722)	8
Sociologia – noturno (5732)	4



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Pedagogia – noturno (5742)

1

1.4. **Período para requerimento: 16 e 17 de agosto de 2010.**

1.5. **Local e horário:** Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) **Campus de Chapecó** – Bairro: Seminário, junto à Secretaria Acadêmica, no horário de funcionamento da mesma.

1.6. **Local e horário:** Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) **Campus de Laranjeiras** – Bairro: Vila Alberti, junto à Secretaria Acadêmica, no horário de funcionamento da mesma.

1.7. **Local e horário:** Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) **Campus de Realeza** – Bairro: Cazaca, junto a Secretaria Acadêmica, no horário de funcionamento da mesma.

1.8. **Local e horário:** Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) **Campus de Cerro Largo** – Local: Centro, junto a Secretaria Acadêmica, no horário de funcionamento da mesma.

1.9. **Local e horário:** Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) **Campus de Erechim** – Bairro: Fátima, junto a Secretaria Acadêmica, no horário de funcionamento da mesma.

Observação: REQUERENTES NÃO DEVERÃO RECOLHER TAXA DE INSCRIÇÃO.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição:

2.1.1. Formulário de inscrição preenchido (a ser obtido no local de inscrição).

2.1.2. **Documentação:**

· **Transferência Interna e Retorno de Abandono:** Histórico Escolar emitido e visado pela UFFS e cópia da **cédula de identidade e CPF;**

2.2. O pedido de inscrição efetivado por terceiros deverá ser acompanhado de procuração simples e de cópia de documento de identidade do procurador.

2.3. As Secretarias Acadêmicas somente receberão inscrições com a documentação completa e que atendam preliminarmente as condições estabelecidas no presente Edital.

2.4. Os interessados somente poderão requerer vaga para um único curso.

3. DA ANÁLISE DOS PEDIDOS

3.1. A seleção dos candidatos, dentro do limite de vagas de cada curso definido neste Edital será analisada nos termos da Portaria nº 263/UFFS/2010.

3.2. **Do preenchimento das vagas:**

O preenchimento das vagas disponíveis, conforme o inciso I, do art. 70 da Portaria 263/UFFS/2010, será na seguinte prevalência:

a) Mudança de turno na mesma habilitação do mesmo curso;

b) Transferência interna para outra habilitação ou opção do mesmo curso;

c) Retorno de aluno-abandono para o mesmo curso;

d) Transferência interna para aluno que ingressou na UFFS via Processo Seletivo-Enem;

e) Retorno de aluno-abandono para outro curso;

f) Transferência interna para aluno que ingressou na UFFS por transferência externa, por retorno de graduado e para estudante-convênio.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

3.3. Servirá como critério de desempate o índice de aproveitamento acumulado e a compatibilidade do histórico escolar do curso de origem.

4. CALENDÁRIO REFERENTE À INSCRIÇÃO, DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS, MATRÍCULA E INÍCIO DO 2º PERÍODO LETIVO DE 2010.

4.1. Datas e procedimentos

- **16 a 17/08** Período para requerer, nas Secretarias Acadêmicas, concessão de vaga para Transferência Interna ou Retorno.

- **19/08 Encaminhamento pelas Coordenadorias dos Cursos às Secretarias Acadêmicas, para autuação dos processos referentes à 2010/2.**

- **20/08** Publicação dos resultados.

- **20 e 21/08** Período para realização da matrícula nas Secretarias Acadêmicas dos Campi.

4.2. O presente Edital, bem como os resultados dos pedidos serão divulgados nas Secretarias Acadêmicas e via internet, no site – <http://www.ufss.edu.br>, link Alunos.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O candidato selecionado deverá efetivar matrícula no período previsto neste Edital, sob pena de ter anulado o processo de admissão.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação e Coordenadores Acadêmicos.

Chapecó, em 11 de agosto de 2010.

Prof. Dr. Jaime Giolo
Vice-reitor da UFSS